PORTARIA Nº 023/2023

Retorna em suas férias regulamentares a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria Recursos Humanos de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022 a servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria e Recursos Humanos, de provimento em comissão no período de 23/02/2023 a 27/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de fevereiro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara